



DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 1984, ano 47, de 17 de janeiro de 2025

PORTARIAS

PORTARIA Nº 0157/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e nos termos da Lei Municipal nº Lei Municipal nº 864/2021, de 25 de agosto de 2021,

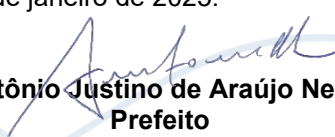
RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os membros para comporem a Junta Administrativa de Recursos de Infração (JARI) do Município de Dona Inês/PB, com a seguinte composição:

- I- **Representantes com conhecimento na área de trânsito:**
Presidente: Jairo Teixeira Esperidião, Matrícula nº 1592
Vice Presidente: Gabriel Victor Rodrigues de Sousa, Matrícula nº 1693
- II- **Representantes do DMUTRAN**
Membro: Fernanda Tamara de Lima Araújo, Matrícula nº 1394
Membro: Nivaldo Candido de Araújo Filho, Matrícula nº 2302
- III- **Representantes de entidade representativa da sociedade ligada à área de trânsito:**
Membro: José Maílson dos Santos, CPF nº 054.793.144-16
Membro: José Geraldo da Silva, CPF nº 075.904.684-01

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra, Dona Inês/PB, em 17 de janeiro de 2025.


Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito

PORTARIA Nº. 158/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 18 da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei Municipal nº 421 de 2004, de 17 de maio de 2004, e

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **EMANUEL PEDRO PAULINO DE ANDRADE**, CPF nº 092.912.814-17, para o Cargo de Provimento em comissão de **Assessor Assistente de Secretaria**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra Cavalcanti, Gabinete do Prefeito, Dona Inês/PB, em 17 de janeiro de 2025.


Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito

PORTARIA Nº. 159/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal c/c a Lei Municipal nº. 421/2004.

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº. 904/2022, altera a lei municipal nº. 622, de 08 de fevereiro de 2013 que dispõe sobre a estrutura organizacional da administração direta e indireta do município de Dona Inês/PB, estabelece as atribuições dos órgãos da administração e dá outras providências, alterada pela medida provisória nº. 01/2025.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Sr. **JOSE HELDER SOARES ALVES**, CPF nº 044.407.824-00 para exercer o cargo comissionado de **Coordenador de Inclusão Produtiva**.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 1984, ano 47, de 17 de janeiro de 2025

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Prefeito Mozart Bezerra Cavalcante –
Município de Dona Inês-PB, 17 de janeiro de 2025.


Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito

PORTARIA Nº. 160/2025, de 17 de janeiro de 2025.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE GRUPO DE TRABALHO VISANDO REALIZAR ESTUDO DE VIABILIDADE PARA CRIAÇÃO DO BANCO SOLIDÁRIO E DA MOEDA SOCIAL COM O OBJETIVO DE DEMOCRATIZAR O ACESSO AOS SERVIÇOS FINANCEIROS, PROMOVER A INCLUSÃO SOCIAL E COMBATER A POBREZA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS,
Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais consignadas no art. 18 da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO, que compete a gestão municipal promover o desenvolvimento econômico e social local, conforme dispõe o **Art. 88** da Lei Orgânica Municipal:

Art. 88 LOM – Nos limites de suas respectivas competências do Município promoverá o desenvolvimento econômico e social conciliando a liberdade de iniciativa com os princípios de justiça social e visando à elevação do nível de vida e do bem-estar da população.

CONSIDERANDO a Reunião técnica realizada nesta data com o gestor municipal e representantes da Universidade Federal da Paraíba – Campus I e III.

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir o Grupo de Trabalho composto pelos seguintes membros:

Art. 1º. Representantes da Universidade Federal da Paraíba:

- a) Professor Danilo Raimundo de Arruda;
- b) Professor Ernesto Luiz Batista Filho.

Art. 2º. Representantes do Poder Público Municipal:

- a) Heloisa Justino da Costa Teixeira Araújo – Secretária de Assistência Social;
- b) Josenildo Fernandes da Silva – Secretário de Cultura;
- c) Nathalia Jorge Novais – Coordenadora da Política para Mulheres;
- d) José Helder Soares Alves – Coordenador de Inclusão Produtiva;

Art.3º. O Grupo de Trabalho realizará planejamento e estudo de viabilidade para criação do banco solidário e da moeda social com o objetivo de democratizar o acesso aos serviços financeiros, promover a inclusão social e combater a pobreza.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.
Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra Cavalcanti – Município de Dona Inês-PB.


Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito.

LICITAÇÕES E CONTRATOS

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA Nº: 0002/2025

Processo Nº: 0542/2024

Registro CGM Nº: 25-00024-1

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, ADJUDICO o objeto Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na criação de software, para o controle de entradas e saídas dos medicamentos da Farmácia Básica deste Município. Exercício 2025., referente a DISPENSA Nº 0002/2025 em favor de ELMAR PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA (CNPJ: 09.164.369/0001-04) R\$ 10.200,00 nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.



ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 1984, ano 47, de 17 de janeiro de 2025

HOMOLOGO a licitação, referente a DISPENSA Nº 0002/2025, feito nos termos da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores. Tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela(s) empresa(s) vencedora(s), constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital. A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação referente ao processo de DISPENSA, no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Fica convocado(s) o(s) licitante(s) vencedor(s) no período de 05 (cinco) dias úteis, para as assinatura(s) do(s) termo(s) de contrato.

DONA INÊS, 17 de janeiro de 2025.


CINTIA MICHELLE FERRERA DE LIMA
SECRETÁRIA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
AVISO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 0008/2025
Processo Nº: 0011/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, torna público que fará realizar Processo de Dispensa para Aquisição, dando conhecimento aos interessados do objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DESTINADAS A MANUTENÇÃO DA GRADE ARADOURA PICCIN, TENDO EM VISTA ATENDER AS DEMANDAS DOS PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO MUNICÍPIO., em conformidade com o § 3º art. 75 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Os interessados em participar do processo, deverão enviar suas propostas até o prazo mínimo de 3 (três) dias úteis após a publicação, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, situada na Av. Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - CEP: 58.228-000 - DONA INÊS - PB.

DONA INÊS, 17 de janeiro de 2025.

FABIANA NATÁLIA DA COSTA ARAÚJO GOMES
SECRETÁRIA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
AVISO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 0021/2025
Processo Nº: 0018/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, torna público que fará realizar Processo de Dispensa para Aquisição, dando conhecimento aos interessados do objeto: Aquisição de utensílios infantis e roupas de cama para serem utilizados durante a rotina alimentar e de descanso dos alunos da modalidade berçário da Escola Municipal Francisco Ferreira de Lima., em conformidade com o § 3º art. 75 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Os interessados em participar do processo, deverão enviar suas propostas até o prazo mínimo de 3 (três) dias úteis após a publicação, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, situada na Av. Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - CEP: 58.228-000 - DONA INÊS - PB.

DONA INÊS, 17 de janeiro de 2025.

FABIANA NATÁLIA DA COSTA ARAÚJO GOMES
SECRETÁRIA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 0014/2025
Processo Nº: 0022/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, torna público que fará realizar Processo de Dispensa para Aquisição, dando conhecimento aos interessados do objeto: Aquisição de hortifruti para atender a demanda do Pronto Atendimento deste município, durante o mês de Janeiro/2025. Fornecimento referente a 01 (um) mês, de forma parcelada., em conformidade com o § 3º art. 75 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Os interessados em participar do processo, deverão enviar suas propostas até o prazo mínimo de 3 (três) dias úteis após a publicação, a



ESTADO DA PARAÍBA - MUNICIPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 1984, ano 47, de 17 de janeiro de 2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, situada na Av. Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - CEP: 58.228-000 - DONA INÊS - PB.

DONA INÊS, 17 de janeiro de 2025.

FABIANA NATÁLIA DA COSTA ARAÚJO GOMES
SECRETÁRIA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
AVISO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 0027/2025
Processo Nº: 0044/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, torna público que fará realizar Processo de Dispensa para Serviços, dando conhecimento aos interessados do objeto: Serviços de confecção de itens para composição do kit pedagógico para o ano de 2025, destinado aos profissionais da Secretaria Municipal de Educação - SME., em conformidade com o § 3º art. 75 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Os interessados em participar do processo, deverão enviar suas propostas até o prazo mínimo de 3 (três) dias úteis após a publicação, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, situada na Av. Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - CEP: 58.228-000 - DONA INÊS - PB.

DONA INÊS, 17 de janeiro de 2025.

FABIANA NATÁLIA DA COSTA ARAÚJO GOMES
SECRETÁRIA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
AVISO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 0028/2025
Processo Nº: 0045/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, torna público que fará realizar Processo de Dispensa para Serviços, dando conhecimento aos interessados do objeto: Serviços de capinagem de mato nas 14 (quatorze) escolas da Rede Municipal de Ensino, em conformidade com o § 3º art. 75 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Os

interessados em participar do processo, deverão enviar suas propostas até o prazo mínimo de 3 (três) dias úteis após a publicação, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, situada na Av. Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - CEP: 58.228-000 - DONA INÊS - PB.

DONA INÊS, 17 de janeiro de 2025.

FABIANA NATÁLIA DA COSTA ARAÚJO GOMES
SECRETÁRIA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
AVISO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 0029/2025
Processo Nº: 0046/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, torna público que fará realizar Processo de Dispensa para Aquisição, dando conhecimento aos interessados do objeto: Aquisição de carimbos para atender as demandas dos setores e unidades escolares da secretaria municipal de educação., em conformidade com o § 3º art. 75 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Os interessados em participar do processo, deverão enviar suas propostas até o prazo mínimo de 3 (três) dias úteis após a publicação, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, situada na Av. Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - CEP: 58.228-000 - DONA INÊS - PB.

DONA INÊS, 17 de janeiro de 2025.

FABIANA NATÁLIA DA COSTA ARAÚJO GOMES
SECRETÁRIA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
AVISO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 0030/2025
Processo Nº: 0047/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, torna público que fará realizar Processo de Dispensa para Serviços, dando conhecimento aos interessados do objeto: Serviços de chaveiro para troca de chaves de escolas pertencentes a secretaria municipal de educação., em conformidade com o



ESTADO DA PARAÍBA - MUNICIPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 1984, ano 47, de 17 de janeiro de 2025

§ 3º art. 75 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Os interessados em participar do processo, deverão enviar suas propostas até o prazo mínimo de 3 (três) dias úteis após a publicação, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, situada na Av. Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - CEP: 58.228-000 - DONA INÊS - PB.

DONA INÊS, 17 de janeiro de 2025.

FABIANA NATÁLIA DA COSTA ARAÚJO GOMES
SECRETÁRIA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
AVISO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 0031/2025
Processo Nº: 0048/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, torna público que fará realizar Processo de Dispensa para Serviços, dando conhecimento aos interessados do objeto: Serviços de servente de pedreiro para manutenção e reparos nas escolas da Rede Municipal de Ensino durante o ano de 2025, em conformidade com o § 3º art. 75 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Os interessados em participar do processo, deverão enviar suas propostas até o prazo mínimo de 3 (três) dias úteis após a publicação, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, situada na Av. Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - CEP: 58.228-000 - DONA INÊS - PB.

DONA INÊS, 17 de janeiro de 2025.

FABIANA NATÁLIA DA COSTA ARAÚJO GOMES
SECRETÁRIA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
AVISO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 0032/2025
Processo Nº: 0049/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, torna público que fará realizar Processo de Dispensa para Serviços, dando conhecimento aos interessados do objeto: Serviços de pedreiro para manutenção e reparos nas unidades escolares

da Rede Municipal de Ensino durante o ano de 2025, em conformidade com o § 3º art. 75 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Os interessados em participar do processo, deverão enviar suas propostas até o prazo mínimo de 3 (três) dias úteis após a publicação, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, situada na Av. Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - CEP: 58.228-000 - DONA INÊS - PB.

DONA INÊS, 17 de janeiro de 2025.

FABIANA NATÁLIA DA COSTA ARAÚJO GOMES
SECRETÁRIA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº: 0002/2025
Processo Nº: 0005/2025
Registro CGM Nº: 25-00019-5

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, ADJUDICO o objeto Contratação de empresa de serviços técnicos contábeis especializados na elaboração dos balancetes mensais, com todos os demonstrativos e anexos exigidos pelas normas do TCE/PB, pareceres especializados contábeis e financeiros, esclarecimentos sobre assuntos fiscais, financeiros e trabalhistas inerentes a execução do serviço, conforme detalhamento. para o exercício 2025, referente a INEXIGIBILIDADE Nº 0002/2025 em favor de ASTEC GROUP CONTADORES ASSOCIADOS S/S LTDA (CNPJ: 10.596.370/0001-97) R\$ 115.999,00 nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

HOMOLOGO a licitação, referente a INEXIGIBILIDADE Nº 0002/2025, feito nos termos da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores. Tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela(s) empresa(s) vencedora(s), constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação referente ao processo de INEXIGIBILIDADE, no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

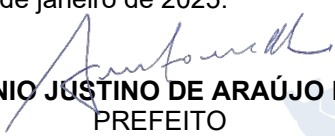


ESTADO DA PARAÍBA - MUNICIPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 1984, ano 47, de 17 de janeiro de 2025

Fica convocado(s) o(s) licitante(s) vencedor(s) no período de 05 (cinco) dias úteis, para as assinatura(s) do(s) termo(s) de contrato.

DONA INÊS, 17 de janeiro de 2025.


ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA Nº: 0013/2025

Processo Nº: 0014/2025

Registro CGM Nº: 25-00023-3

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, ADJUDICO o objeto Contratação de artistas locais, para a realização de apresentação musical nas festividades de Santa Inês e São Sebastião de 2025, referente a DISPENSA Nº 0013/2025 em favor de GENILSON FREIRE DE OLIVEIRA (CPF: 709.687.034-29) R\$ 850,00; HELENO CUNHA RODRIGUES (CPF: 088.168.794-40) R\$ 2.000,00; MIRIAN ARAÚJO (CNPJ: 50.695.044/0001-51) R\$ 6.500,00; PAULO JOSÉ DA SILVA (CNPJ: 35.675.882/0001-70) R\$ 3.000,00; ROBSON FERREIRA DA SILVA (CPF: 175.308.824-06) R\$ 2.000,00 nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

HOMOLOGO a licitação, referente a DISPENSA Nº 0013/2025, feito nos termos da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores. Tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela(s) empresa(s) vencedora(s), constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação referente ao processo de DISPENSA, no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de

Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021. Fica convocado(s) o(s) licitante(s) vencedor(s) no período de 05 (cinco) dias úteis, para as assinatura(s) do(s) termo(s) de contrato.

DONA INÊS, 17 de janeiro de 2025.


ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato	0006/2025
Processo Nº	0006/2025
Contratante	CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS J & D SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA
Contratado	
Fundamento Legal	DISPENSA Nº 0005/2025
Objeto	Contratação de serviços de apoio administrativo para procedimentos licitatórios, e processos administrativos internos de forma individualizada e especializada
Assinatura	17/01/2025
Vigência	17/01/2025 A 31/12/2025
Valor	26.400,00
PRESIDENTE	RHUAN RIBEIRO DE ARAUJO

***via física original assinada**

AVISO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 0006/2025

Processo Nº: 0007/2025

A CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS, torna público que fará realizar **Processo de Dispensa** para Serviços, dando conhecimento aos interessados do objeto: **Prestação de**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICIPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 1984, ano 47, de 17 de janeiro de 2025

serviços técnicos especializados na operacionalização em software da folha de pagamento com inclusão e modificação de dados de vereadores e servidores, transmissão para o sagres e para o portal da transparência, geração e transmissão mensal do e-Social – sistema de escrituração digital das obrigações fiscais, previdenciárias e trabalhistas, escrituração fiscal digital de retenções e outras informações Fiscais (EFD-Reinf) e impressão dos relatórios para a contabilidade, em conformidade com o § 3º art. 75 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Os interessados em participar do processo, deverão enviar suas propostas até o prazo mínimo de 3 (três) dias úteis após a publicação, a CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS, Casa Vereador Manoel Alves Lima, situada na Rua Alfredo Cantalice, 15 - Centro - CEP: 58.228-000 - DONA INÊS - PB.

DONA INÊS, 17 de janeiro de 2025.

RHUAN RIBEIRO DE ARAUJO
PRESIDENTE DA CÂMARA

*via física original assinada

